



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AVISO
LOCAÇÃO DE IMÓVEL
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

Processo 2025-GBFB4

A Administração Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por intermédio da Secretaria de Interior, torna público que necessita realizar a **LOCAÇÃO** de um terreno para ser usado como depósito temporário de materiais como Revsol/Revsol Plus, escória de alto-forno, areia, brita, saibro, tubos de concreto, vigas de madeira para pontes, entre outros materiais utilizados na manutenção das estradas rurais do município.

O terreno deve atender aos seguintes requisitos:

- Área total de, no mínimo, 8.000 m²;
- Distância mínima de 60 metros de qualquer curso hídrico;
- Acesso por via pavimentada, livre de obstáculos ao tráfego de veículos pesados (como carretas);
- Boas condições gerais de uso;
- Delimitação física por muro ou cerca;
- Sistema de iluminação e vídeo monitoramento para segurança;
- Instalações sanitárias e refeitório disponíveis;
- Localização fora da área urbana;
- Presença de sistema de drenagem e/ou contenção para águas pluviais;
- Distância máxima de 8 km da sede da Secretaria de Interior.

As propostas deverão ser protocolizadas na sede da Prefeitura, até às **17h00min** do dia **29/10/2025**, acompanhadas dos seguintes documentos: comprovação de propriedade do imóvel, comprovante de pagamento do IPTU ou equivalente e indicação do valor mensal pretendido para locação.

A análise das propostas, a vistoria dos imóveis e a escolha do local a ser locado serão realizadas por uma comissão designada por Ato do Executivo.

Ressalta-se que o recebimento das propostas não implica em obrigação de contratação por parte do Município, que **poderá, a seu critério, rejeitar todas as propostas apresentadas.**



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A locação será firmada, inicialmente, pelo prazo de 12 meses, podendo ser renovada conforme a necessidade da Prefeitura.

Santa Maria de Jetibá-ES, 2 de outubro de 2025.

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES